



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 033/2020

“Implantação De Um Abrigo/Ponto De Ônibus Nas proximidades das Casas Populares”.

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Álvaro Jesiel de Lima, solicitando-lhe seus valiosos préstimos, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de implantação de abrigo/ponto de ônibus nas proximidades das casas populares, preferencialmente, em frente ao terreno da SABESP.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores locais, que visam pela segurança das crianças que ali aguardam os ônibus escolares; o local não possui qualquer infraestrutura, bem como, não possui calçadas, obrigando as crianças a aguardarem na rua, sem qualquer abrigo de sol ou chuva e suscetíveis a acidentes de trânsito, visto que há constante tráfego de veículos.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 03 de março de 2020.

Daniel Marciano Basílio
Vereador